



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 15 de março de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2189



QR CODE

SUMÁRIO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 01/2023)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 006/2023)	4
PORTARIA (Nº 007/2023)	5
PORTARIA (Nº 008/2023)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 020/2022)	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 022/2022)	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 050/2021)	9
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 0046/2023)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 017/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 01/2023)



CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS
Unidade Gestora: CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS
Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 35.682.888/0001-74

Decreto No. 1 de 01 de março de 2023

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

O(A) PRESIDENTE(A) DO CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 001 de 07 de março de 2023,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 1 de 01/03 de 2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03.01.01 - CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS

4.000 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-SEDE	Fonte:	50.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		50.000,00
Valor Total R\$		50.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 50.000,00

Redução de Dotação

03.01.01 - CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS

4.000 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-SEDE	Fonte:	50.000,00
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		50.000,00
Valor Total R\$		50.000,00



CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS
Unidade Gestora: **CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS**
Rua Raimundo de Santana Ribeiro S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 35.682.888/0001-74

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 006/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 006/2023 de 10 de março de 2023

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº 74.559 como Fiscal Titular e Ane Carine Ferreira, matrícula 74.748 como Fiscal dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	LIMIARH CONSULTORIA LTDA	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAR O EVENTO FEIRA DA MULHER	052/2023	22.722.996/0001-91
02	TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAR O EVENTO FEIRA DA MULHER	053/2023	36.007.350/0001-27

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 10 de março de 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria SEDES Nº 007/2023 de 10 de março de 2023

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado:

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, Fábio Bispo Dórea, matrícula nº 74.565 como Fiscal Titular e Jonan Rafael de Cerqueira Dantas, matrícula 77.414 como Fiscal dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	EXECUTIVA COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO, PLOTTER E SCANNER, EQUIPAMENTOS NOVOS EM LINHA DE PRODUÇÃO	054/2023	14.729.826/0001-09

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 10 de março de 2023

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 008/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 008/2023 de 10 de março de 2023

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, Fábio Bispo Dórea, matrícula nº 74.565 como Fiscal Titular e Jonan Rafael de Cerqueira Dantas, matrícula 77.414 como Fiscal dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculados à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CARTUCHOS, TONNERS E KITS DE TINTA	014/2023	43.299.151/0001-03

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 10 de março de 2023

**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia**

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 020/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º020/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. ALBERTO LUIS DE JESUS. DISPENSA N.º 009-2022-4DL - SEDES.**

Do Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado a Praça Getúlio Vargas, n.º57, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, composto de: três salas, quatro quartos, quatro sanitários, servidor, copa, jardim, circulação, cozinha e auditório, **destinado a atender a instalação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.** **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **07 de março de 2023 e término em 07 de março de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8.245/1991. **Do Reajuste:** O valor original do contrato, será acrescido de 5,674630% referente a **aplicação do IGP-M (FGV)** com base na Cláusula Terceira, §1º do Contrato n.º020/2022, passando o valor mensal do contrato para **R\$5.631,05**(cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), e o valor total do contrato para **R\$67.572,60**(sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.00	2.005	33.90.36.00	1500.0000

ASSINADO EM 07/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 022/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º022/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. SILVONEY DANIEL DOS SANTOS. DISPENSA N.º 006-2022-4DL - SEDES.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado a Rua Policarpo de Oliveira, nº 124, Centro, São Francisco do Conde - CEP: 43.900-000 **destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, para funcionamento do Conselho Tutelar deste Município.** **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **08 de março de 2023 e término em 08 de março de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8.245/1991. **Do Reajuste:** O valor original do contrato, será acrescido de 5,674630% referente a **aplicação do IGP-M (FGV)** com base na Cláusula Terceira, §1º do Contrato n.º022/2022, passando o valor mensal do contrato para **R\$2.605,81**(dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos), e o valor total do contrato para **R\$31.269,72**(trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.00	2.060	33.90.36.00	1500.0000

ASSINADO EM 08/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 050/2021)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º050/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA CONSTRUTORA BSM S/A. PREGÃO ELETRÔNICO N.º001/2021- SEINFMA. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Conservação e manutenção de vias no Município de São Francisco do Conde-BA. **Do Objeto do Aditivo** Constitui objeto deste instrumento, **o reajuste baseado no índice IPC-FIPE aplicado no percentual de 9,42%, equivalente ao montante de R\$1.236.407,28 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$18.957.303,21 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e três reais e vinte e um centavos)**, conforme Parecer Jurídico Nº094/2023 e cláusula sexta do contrato n.º050/2021. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias descritos a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
14.01	1.094	33.90.39	25000000

ASSINADO EM 14/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 0046/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 0046/2023, 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Equipe Municipal de Avaliação de Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (SESAU), Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 116/2022, e

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Equipe Municipal de Avaliação de Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SESAU), composta dos seguintes servidores municipais:

- I. Aldo Lacerda Brasileiro – Médico, mat. 4.121;
- II. Rita de Cássia Alves Casais – Assistente Administrativo, mat. 2.359;
- III. Nivalda Bispo Lopes – Assistente Social, mat. 77.387.

Art. 2º- A concessão dos auxílios para Tratamento Fora do Domicílio, bem assim, a sua continuidade, estará, permanentemente, sujeita a prévia autorização médica e avaliação, nos termos do Decreto Municipal Nº 1518/2013, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º- Os efeitos desta portaria retroagirá à 01 de outubro de 2018 revogada as disposições em contrário, em especial a portaria municipal nº 16, de 25 de agosto de 2018.

São Francisco do Conde, 09 de março de 2023.


DORATH MENEZES SILVA

Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 017/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º017/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **Sra. JANE MARY CAVALCANTE BEZERRA. DISPENSA N.º002/2022-2- DL. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a Locação do imóvel situado a Rua da Mangueira, n.º05, térreo, Caípe de Baixo, São Francisco do Conde, BA, com vista a atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Divisão da área composta de pavimento térreo: recepção, sala de triagem, 04 banheiros, sala de enfermagem, consultórios médicos, sala de fisioterapia, sala de assistência social. O mesmo servirá para o funcionamento da **Unidade de Saúde da Família do Caípe de Baixo**.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 01 de Março de 2023 e término em 01 de Março de 2024**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
09.01	2.089	33.90.36.00	15001002

ASSINADO EM 01/03/2023
DORATH MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE